

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS  
Vice-Procurador-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise .....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	5
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	12
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	13
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	20
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	21
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	21
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	22
Expediente .....	23

**SECRETARIA GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º Inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela PORTARIA SG/MPF Nº 39, DE 16 DE JUNHO DE 2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 112/2021, em 21 de junho de 2021, fl. 01, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.011992/2021-88, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

**DESPACHO SG Nº 713, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

REFERÊNCIA: PR-PE-00034458/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: ABIMAEEL BARBOSA DO NASCIMENTO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00272827/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Pernambuco para conversão em pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Abimael Barbosa do Nascimento, matrícula n.º 43278, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 25 (vinte e cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República em Pernambuco para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

## DESPACHO SG Nº 816, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.009539/2021-10. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: Márcio Rogério da Silva Garcia, Procurador da República, matrícula nº 1560. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados no período de 13 a 15/10/2020, no dia 13/10/2021, com fulco no art. 9º da Resolução CSM PF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

## DESPACHO SG Nº 830, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PRM-PAR-PR-00003050/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: MARCELLY MARIA LEDER. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00317547/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Paraná para conversão em pecúnia de 11 (onze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária MARCELLY MARIA LEDER, matrícula n.º 42025, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 11 (onze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Paraná para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

## DESPACHO SG Nº 848, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PRR1ª-00014589/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: CAMILA BIAVA RODRIGUES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00323478/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para conversão em pecúnia de 16 (dezesesseis) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária CAMILA BIAVA RODRIGUES, matrícula nº 43243, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 16 (dezesesseis) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 1ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

## DESPACHO SG Nº 857, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PRM-CGT-SP-00002931/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: TALITA MARCONDES JANUÁRIO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00324873/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba / SP para conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Talita Marcondes Januário, matrícula nº 41947, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba / SP para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

## DESPACHO SG Nº 868, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.15.000.000126/2021-39. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: DENISE FEITOSA ROCHA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00330531/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Ceará para conversão em pecúnia de 18 (dezoito) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária DENISE FEITOSA ROCHA, matrícula nº 34327, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do

Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 18 (dezoito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Ceará para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

DESPACHO SG Nº 869, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PR-MG-00056898/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: VICTOR SALDANHA PINHEIRO PINTO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00330564/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para conversão em pecúnia de 6 (seis) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário VICTOR SALDANHA PINHEIRO PINTO, matrícula nº 42736, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 6 (seis) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

DESPACHO SG Nº 870, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PRR4º-00015411/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: JULIA FLORIAN DE CASTRO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00330608/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária JULIA FLORIAN DE CASTRO, matrícula nº 43833, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 4ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 497, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "i" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "b" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008845/2019-14 e de acordo com o teor da Informação nº 10566/2021, PGR-00324045/2021, resolve:

Remover, por motivo de saúde, o servidor CRISTIANO GOMES MAGALHAES, matrícula nº 28596, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Procuradoria da República no Estado de Roraima para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

**SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise com o objetivo de prospectar soluções tecnológicas e bases de dados que possam auxiliar a investigação e rastreamento de transações com criptoativos pelo Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, e pelo artigo 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, e

CONSIDERANDO a sugestão apresentada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, por meio do ofício datado de 11 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a importância de se obter suporte tecnológico para realizar investigações que envolvam transações com criptoativos; e

CONSIDERANDO que compete à SPPEA/PGR coordenar o desenvolvimento, a aquisição e a utilização de softwares, soluções tecnológicas, bases de dados e serviços especializados para apoio às atividades de perícia, pesquisa e análise no âmbito do Ministério Público Federal (art. 4º, inciso V, do RI/SPPEA, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 532/2020), RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República – SPPEA/PGR, com o objetivo de prospectar ferramentas tecnológicas e bases de dados que possam auxiliar a investigação e rastreamento de transações com criptoativos pelo Ministério Público Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Procurador da República Tiago Misael de Jesus Martins, e será composto pelos seguintes integrantes:

I. o Procurador da República Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage, matrícula 1190, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro;

II. o Procurador da República Alexandre Senra, matrícula 1255, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo;

III. o Procurador da República Tiago Augusto Bueno, matrícula 1520, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;

IV. o Promotor de Justiça Octávio Celso Gondim Paulo Neto, membro colaborador do Gabinete do Procurador-Geral da República, matrícula 30676;

V. o Assessor-Chefe da Assessoria de Investigações Especiais (AIE/SPPEA), Gilberto Guimarães Mendes Júnior, matrícula 12.695;

VI. o Coordenador de Investigações Especiais (CIE/AIE/SPPEA), Luiz Fernando Rodrigues, matrícula 28.350, Analista do MPU/Perito em Contabilidade;

VII. o Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas Investigativos (CDSI/AATI/SPPEA), Diogo Gomes Sant'Ana, matrícula 23.405, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas;

VIII. o servidor Dalton Nunes Tavares, matrícula 24.012, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Apoio Técnico à Investigação (AATI/SPPEA);

IX. o servidor Thiago Caparelli Navarrete Ordinas, matrícula 25.764, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, da Assessoria Nacional de Perícia em Tecnologia da Informação e Comunicação;

X. a servidora Adriana Shimabukuro, matrícula 6.107, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá ser desmembrado em subgrupos, a critério do Coordenador, e deverá reunir-se quantas vezes forem necessárias, observado o princípio da economicidade.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contados da data de publicação desta Instrução de Serviço, para finalização de suas atividades.

Art. 5º O Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise dirimirá as dúvidas e casos omissos relacionados à presente Instrução de Serviço.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES

Procurador da República

Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga até o dia 31 de outubro de 2021 os efeitos da PORTARIA PRR2-ADM Nº 164, de 20 de agosto de 2021.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 546/2021/GABPRR20-JASV,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 31 de outubro de 2021 os efeitos da PORTARIA PRR2-ADM Nº 164, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 183, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Osório Silva Barbosa Sobrinho	499	46º	Férias	27.09.2021 a 30.09.2021	Robério Nunes dos Anjos Filho	472	32º	
Maria Emília Moraes de Araújo	488	26º	Titular afastada para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto ao CSMPPF (Portaria PGR/MPF n.º 556/2021)	20.09.2021 a 24.09.2021	Marlon Alberto Weichet	512	33º	50%

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF n.º 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 n.º 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS	PRR5 N.º 77/2020 (atualizada)	30/9 a 7/10/2020	30/9 e 1º/10/2021	0,5
	Resolução CSMPPF n.º 159/15 (alterada pela Resolução CSMPPF n.º 191/2019)	18 e 25/10/2020; 14 e 15/11/2020	16, 19, 22 e 23/11/2021	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETARIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PR/AP nº 317, de 29 de setembro de 2017, e com fulcro no artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação dos servidores designados para atuarem como gestores e fiscais, administrativos e técnicos, dos contratos vigentes no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos termos do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário.

DANIELA REGINA GABRIELMACHADO  
Secretária Estadual

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	GESTOR/SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO/SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO/SUBSTITUTO
03/2014	Locação de imóvel	Verzola Participações Ltda	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
06/2014	Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto	Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
10/2014	Execução de serviço de reforma e ampliação do edifício sede da PR/AP	M D COSTA - EPP	Titular: Iacy Furtado Gonçalves, Analista do MPU/Gestão Pública. Matrícula n.º 5961. Substituto: Rozimar Costa de Figueiredo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 26977-8.	Titular: Iacy Furtado Gonçalves, Analista do MPU/Gestão Pública. Matrícula n.º 5961. Substituto: Rozimar Costa de Figueiredo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 26977-8.	Titular: Ozimael Amoras de Araújo Engenheiro do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, cedido à PR/AP. Matrícula SIAPE n.º 1016608. Substituto: Jonata Bacury Barbosa Chefe de Gabinete (CC-2) Matrícula n.º 26584-5.
03/2016	Serviços de Telefonia Móvel	Claro S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis.	Titular: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Rôney Eduardo Oliveira Santos

			Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura. Matrícula n.º 24116-4.
05 e 06/2016	Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão (Grupo B) - adesão. Contrato Geral.	Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.
08/2016	Serviço de impressão corporativa (outsourcing)	Simpres Comércio, Locação e Serviços S.A	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Evandro Moreira Figueira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 22435-9.
10/2016	Gestão de Frota	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Zaniel Assis de Araújo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo//Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17528-5. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo//Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.
11/2016	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	CLARO S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Rôney Eduardo Oliveira Santos Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura Matrícula n.º 24116-4. Substituto: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1.

01/2018	Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva do Sistema Elétrico,	POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.
02/2018	Serviço de Vigilância Armada	ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.
16/2018	Manutenção preventiva e corretiva em sistemas, instalações e equipamentos de condicionadores de ar.	POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
1,2,3 e 4/2019	Contratos de adesão e de fornecimento de energia elétrica	Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.
07/2019	Manutenção de elevadores	Hexcel Elevadores EIRELI - EP	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.

			Matrícula n.º 17183-2.	Matrícula n.º 17183-2.	
13/2019	Vigilância Armada	SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.
01/2020	Fornecimento de recarga de Gás de cozinha.	YARED E MOURA LTDA – ME.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
02/2020	Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de centrais de ar na forma de demanda.	C. N. SOUZA & BARROS LTDA-ME	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.
07/2020	Serviço de impressão corporativa (outsourcing)	Simpres Comércio, Locação e Serviços S.A	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Evandro Moreira Figueira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 22435-9. Substituto: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1.

08/2020	Limpeza, Conservação e outros.	Marco Zero – Serviços e Construções LTDA - EPP	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.
09/2020	Assinatura anual de banco de imagens.	GS BRANDING E SERVIÇOS LTDA.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Cíntia Aparecida de Souza Analista do MPU/Comunicação. Matrícula n.º 28570. Substituto: Ludimila de Melo Miranda. Assessora Chefe/ASCOM/PRAP. Matrícula n.º 21095.
01/2021	Fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg).	M. DO CARMO VIEIRA MOURA	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
02/2021	Serviço de clipping jornalístico	Supernova Serviços de Informação Ltda. ME.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Cíntia Aparecida de Souza Analista do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Comunicação Social. Matrícula n.º 28570. Substituto: Ludimila de Melo Miranda. Assessora de Comunicação (CC-2). Matrícula n.º 21095-1.
03/2021	Manutenção corretiva do scanner de raio-x	VMI Sistemas de Segurança Ltda	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Francisco Itacício Pereira Correia Junior, Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.

04/2021	Serviços de Telefonia Móvel	Claro S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Rôney Eduardo Oliveira Santos Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura. Matrícula n.º 24116-4.
05/2021	Manutenção e recarga de extintores de incêndio.	F V Tavares Extintores Eireli	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
06/2021	Seguro de vida para estagiários.	Brasilseg Companhia de Seguros104	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Joaquim Frigério Paulo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 23927. Substituto: Luiz Reginaldo Farias de Souza Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 26087.
07/2021	Desinsetização do Ed. Sede.	Kevin Bugs Vaz-EPP	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8.	Titular: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.
08/2021	Contratação emergencial de manutenção de centrais de ar.	Polo Engenharia.com Ltda	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Josemir da Silva Rodrigues Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 7880-8.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos n. 968/2021 PRAM – 5º OFÍCIO - REMANESCENTE SELEÇÃO NACIONAL - SET/2021, do SISAM. Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, o Procurador da República nominado conforme abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fernando Merloto Soave	1460	5º	Férias	20.09 a 01.10.2021	Rafael da Silva Rocha	1384	9º

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

DESPACHO

LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

DECISÃO	MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO/ INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Jose Gladston Viana Correia	1543	PRM-T. FREITAS	22/02/2013 a 20/02/2018	15/09/2021 a 16/09/2021	-	15/09/2021

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES  
 Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispões sobre as medidas para a segunda fase da retomada dos serviços presenciais, no âmbito da Procuradoria da República em Paulo Afonso, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pela COVID-19, e dá outras providências.

A PROCURADORA-COORDENADORA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o quanto determinado pela Portaria PGR/MPU Nº 64, de 29 de julho de 2021, Portaria PGR/MPF Nº 440, de 29 de julho de 2021, Portaria PR/BA Nº 250, 09 de agosto de 2021 e da Portaria TRF1 PRESI 244/2021, de 14 de julho de 2021, que dispõem sobre as medidas para a retomada gradual das atividades presenciais, RESOLVE:

Art. 1º O retorno presencial no âmbito desta Procuradoria da República no município de Paulo Afonso/BA observará o quantitativo mínimo de um servidor por dia na Procuradoria, além de escala de revezamento no percentual mínimo de 25% do quantitativo total de pessoal da unidade.

Parágrafo único. A escala para o trabalho/estágio presencial deverá observar a diretriz primordial de não aglomeração nos ambientes internos, garantindo o distanciamento de 2 (dois) metros entre as estações de trabalho ocupadas, além de observar os protocolos de higiene, saúde e segurança.

Art. 2º Na PRM-Paulo Afonso, a segunda etapa do retorno presencial terá início em 20 de setembro de 2021.

Art. 3º A jornada de trabalho presencial mínima será de 5 (cinco) horas diárias e, caso seja inferior à jornada regular, coexistirá com o regime de teletrabalho.

§ 1º A jornada presencial deverá ser fixada no horário de funcionamento da PRM-Paulo Afonso, entre 9h e 19h.

§ 2º Para fins de controle de frequência, os servidores e estagiários deverão permanecer designados para o teletrabalho e estágio remoto, respectivamente, e os registros das atividades presenciais deverão ser registrados por alguma dos seguintes modos:

a) ponto manual: a partir de declarações inseridas pelos próprios servidores/estagiários nos sistemas de frequência (Kairós e Stagium), utilizando a ocorrência ocorrência "ponto manual";

b) leitura biométrica: pode-se utilizar o leitor biométrico, que estará ativo na sede da PRM. Importante lembrar de higienizar as mãos com água e sabão ou usar o álcool gel; e

c) celular: é preciso estar na sede, logado na rede Wi-fi "MPF Institucional" e acessar o link <https://nacional.prba.mpf.mp.br/bigben/>. Após fazer login, selecione "registro de ponto", em seguida clique no botão de registro de entrada/saída. Se você mudou de senha durante o teletrabalho, é preciso estar com a senha de rede atualizada nas configurações da conexão em seu smartphone para logar na Wi-fi do MPF.

§ 3º O registro de ponto de que trata o parágrafo anterior tem a finalidade exclusiva de controle pela chefia imediata, não sendo possível o cômputo da jornada de trabalho, tampouco o ajuste automático ou manual da frequência pelo sistema Kairós.

Art. 4º Enquanto vigente a presente portaria, o atendimento ao público externo ocorrerá preferencialmente de forma remota, por meio do sítio eletrônico do MPF, acessando a área "MPF Serviços", ficando as reuniões e os atendimentos presenciais condicionados ao prévio agendamento e justificativa da imprescindibilidade.

Parágrafo único. Serão observadas as seguintes medidas sanitárias, para atendimento presencial ao público externo, além de outras que forem estabelecidas pelos órgãos competentes de saúde pública:

I – disponibilização de álcool em gel na recepção, sala de atendimento ao cidadão/sala de reuniões e nas áreas cujo acesso recomende a medida;

II – adoção de controle de acesso, com exigência de utilização de máscara facial, ficando impedida a entrada de pessoas com a presença de sintomas respiratórios gripais;

III – demarcação no chão ou utilização de barreira física para indicação de distanciamento mínimo dos profissionais que atuem na recepção ou em funções de atendimento e acesso de público interno e/ou externo.

Art. 5º É obrigatório o uso de máscaras durante todo o período de permanência na sede, sendo admitida a sua não utilização apenas quando o membro, servidor, estagiário ou colaborador estiver em sua estação de trabalho e desde que não tenham outras pessoas presentes no mesmo ambiente.

Art. 6º A Coordenadoria Administrativa deverá adequar os serviços terceirizados, que deverão retornar às suas atividades presenciais, de acordo com a necessidade e obedecendo todas as regras sanitárias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de setembro de 2021.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA  
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 191, de 09 de setembro de 2021, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF:

I – Acrescenta-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	902	PR-DF 27º OFÍCIO	Compensação de Plantão	20 a 24 de setembro de 2021	João Gabriel Morais de Queiroz	1077	PR-DF 9º OFÍCIO

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA  
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	04/10/2021 a 06/10/2021	16/09/2021

CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PGR/MPF 462, de 16 de junho de 2016 e na forma do artigo 50 do Ato Conjunto PGR CSMFU nº 01/2014, considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 3 de outubro de 2014; considerando o resultado do concurso nº 931/2021, realizado por meio do SISAM; considerando o afastamento da procuradora titular do 1º Ofício de Itumbiara, por motivo de folga compensatória decorrente de plantão; considerando a Portaria PR/GO nº 147, de 9 de julho de 2019; e considerando os afastamentos e acumulações voluntários constantes da Portaria PR/GO nº 163, de 30 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República abaixo nominado para atuar em substituição na modalidade remota, com acumulação de ofício, no período a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
PRM-Itumbiara	LINCOLN P. da S. MENEGUIM	20 a 22/9/2021; 27 a 29/9/2021	WILSON ROCHA F. ASSIS	Folga de Plantão

Art. 2º Conceda-se acesso ao Procurador designado para o respectivo gabinete do ofício substituído, durante o período de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê ciência ao Procurador Designado nesta portaria, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail e sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

EDITAL Nº 12, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

CANCELAMENTO PARCIAL DO EDITAL PR/GO Nº 9, DE 21 DE JULHO DE 2021, REFERENTE AO 1º PROCESSO SELETIVO 2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, designado pela Portaria PR/GO nº 28 de 24 de janeiro de 2018, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I - Revogar parcialmente o Edital de Abertura nº 9, de 21 de julho de 2021, nas disposições relativas ao Curso de DIREITO, mantendo-se as disposições relativas aos demais Cursos de ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA e COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, em decorrência de falha no sistema de provas EAD MPF (Plataforma MOODLE), ocorrida no dia 14 de setembro de 2021, no momento de realização da prova online do Curso de Direito, conforme decisão proferida por meio de Aviso, publicado na Internet e constante no PGEA nº 1.18.000.000858/2021-17.

II - OS CANDIDATOS do curso de DIREITO que tiveram as inscrições confirmadas no Processo Seletivo anterior, objeto do Edital nº 9, de 21 de julho de 2021, estarão automaticamente pré-inscritos para o próximo processo seletivo, que será divulgado em breve.

RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA  
Procurador da República  
Coordenador-Geral de Estágio  
Portaria PR/GO nº 28/2018

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**

EDITAL Nº 3, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA - CEA/MPF/MT, instaurada nos termos da Portaria PR/MT nº 147, 1º de setembro de 2021, para dirigir, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, assim como seus respectivos substitutos, para o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO a certidão exarada pela Chefia de Gabinete (PR-MT-00034776/2021), que atesta a desistência da única chapa inscrita para o cargo de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para inscrição de chapas para concorrerem ao cargo de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e substituto, até as 16 horas (horário de Cuiabá) do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Permanecem vigentes, exceto quanto ao prazo para inscrição, os termos do EDITAL Nº 02-CEA-PR/MT, de 03 de setembro de 2021, para eleição ao cargo de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora, sendo passíveis de recurso dirigido ao Procurador-Geral, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art.4º - Dê-se ampla publicidade aos termos deste edital no acesso interno do sítio eletrônico do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso, encaminhando-se cópia à Assessoria de Comunicação e aos demais membros do Colégio de Procuradores.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAUJO  
Procurador da República  
Presidente da CEA

RAUL BATISTA LEITE  
Procurador da República  
Membro da CEA

MARIANNE CURY PAIVA  
Procuradora da República  
Membro da CEA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

RETIFICAÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Na Portaria PR/MG nº 256, de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 02 de setembro de 2021, página 50, onde se lê no Anexo Único:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
RODRIGO LEITE PRADO - Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 23 de agosto a 01 de setembro. Folgas compensatórias nos dias 02 e 03/08/2021. Férias de 06/09/2021 a 15/09/2021.	30/08/21	15/09/21	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
SILMARA CRISTINA GOULART - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Férias de 21/09 a 06/10/2021.	21/09/21	30/09/21	GIOVANNI MORATO FONSECA - Matr. 594 - 20º Ofício do Núcleo Cível PRMG

Leia-se:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
RODRIGO LEITE PRADO - Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 23 de agosto a 01 de setembro. Folgas compensatórias nos dias 02 e 03/08/2021. Férias de 06/09/2021 a 15/09/2021- interrupção no dia 10/09/2021	30/08/21	09/09/21	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
SILMARA CRISTINA GOULART - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Férias de 20/09 a 09/10/2021.	20/09/21	30/09/21	GIOVANNI MORATO FONSECA - Matr. 594 - 20º Ofício do Núcleo Cível PRMG

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR/PB no período de 20 a 26 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação

concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	20 a 26 de setembro de 2021	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR / PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria PGR n.º 994, de 27 de setembro de 2019)	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 2º Ofício da PRM Patos e do 3º Ofício da PRM Campina Grande/PB no período de 20 a 26 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do do 2º Ofício da PRM Patos e do 3º Ofício da PRM Campina Grande/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	20 a 26 de setembro de 2021	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM / Patos	Desoneração (100%) em razão da PORTARIA PGR/MPF nº 374/2021 (P G R-00234283/2021)	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 – 2º Ofício da PRM/Sousa (substituição remota)
2	20 a 26 de setembro de 2021	3º Ofício da PRM Campina Grande-PB	(OFÍCIO VAGO) Portaria PGR/MPF nº 399/2021	Bernardo Meyer Cabral Machado Matrícula 1614 PRM-Caceres-MT (substituição remota)

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

SUPRIDO: LUCIANA DE MEDEIROS ARAUJO – CPF: 083.251.924-37. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 27/2021 para atender às despesas eventuais (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR CONCEDIDO: R\$ 350,00. PROCESSO: 1. 24.002.000234/2021-82. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/09/2021 a 15/11/2021. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprimento sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 493, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar FELIPE DIOGENES DE SOUZA SOARES, matrícula nº 23706-0, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor do Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.
2. Designar GILBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 15686-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor do Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PORTARIA Nº 495, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
02/08/2021	08/08/2021	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	AMANDA GUALTIERI VARELA	Ofício Único da PRM/Bagé/RS	1535	
02/08/2021	08/08/2021	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2º Ofício da PRM de Umuarama	1503	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	CELSO ANTONIO TRES	1º Ofício da PRM/Novo Hamburgo/RS	608	
02/08/2021	08/08/2021	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE S/RE	VICTOR RICCELY LINS SANTOS	1º Ofício da PRM/Arapiraca/AL	1466	
09/08/2021	15/08/2021	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2º Ofício da PRM de Umuarama	1503	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	FELIPE D ELIA CAMARGO	Ofício Único da PRM/Joaçaba/SC	1388	

09/08/2021	15/08/2021	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	22º Ofício da PR/RS	846	
16/08/2021	22/08/2021	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	MARCIO ANDRADE TORRES	14º Ofício da PR/CE	505	
23/08/2021	29/08/2021	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	22º Ofício da PR/RS	846	

## PORTARIA Nº 498, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação para realização de estudos técnicos preliminares visando eventual contratação de projeto executivo para realização de adequações dos edifícios da PR/PR às normas de acessibilidade, conforme o disposto no Decreto nº 10.024/2019 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, e em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.003099/2021-18.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados:

- Bruno Lobato Oliveira Palley, matrícula 28826, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil;
- Dirceu Geraldo Pereira de Andrade, matrícula 21714, Técnico do MPU/Administração.

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pelo servidor Bruno Lobato Oliveira Palley.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Folga plantão	7 a 18/10/2021	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri
Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Férias	22 a 28/10/2021	Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

## PORTARIA Nº 232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Aplica a penalidade de MULTA à empresa RAKIA SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR Ltda.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, com fundamento no art. 56, inc. XIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 357, de 5 de maio de 2015, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/1/2019, e conforme consta no Processo de Gestão Administrativa nº 1.26.000.001571/2021-32;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à RAKIA SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.495.961/0001-10, a penalidade de MULTA, na dicção do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o Parágrafo Quinto da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato MPF/PRPE 28/2020, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor total do contrato (R\$ 225.080,00), no montante de R\$ 45.016,00 (quarenta e cinco mil e dezesseis reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR/PE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

## PORTARIA Nº 683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 30 de setembro a 02 de novembro de 2021 na Capital do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias JFRJ-PGD-2020/00020, de 29 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 30 de setembro a 02 de novembro de 2021 na Capital do Rio de Janeiro.

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
Rodrigo Ramos Poerson	30/09 a 03/10/2021	4ª Vara Federal Criminal
José Gomes Riberto Schettino	03/10 a 06/10/2021	5ª Turma Recursal
Ana Padilha Luciano de Oliveira	06/10 a 09/10/2021	5ª Vara Federal Criminal
Maria Cristina Manella Cordeiro	09/10 a 12/10/2021	6ª Vara Federal Criminal
Daniel de Alcântara Prazeres	12/10 a 15/10/2021	7ª Vara Federal Criminal
Rodrigo Gólvio Pereira	15/10 a 18/10/2021	8ª Vara Federal Criminal
Andréia Pistono Vitalino	18/10 a 21/10/2021	5ª Turma Recursal
Rafael Antonio Barretto dos Santos	21/10 a 24/10/2021	9ª Vara Federal Criminal
Marcela Harumi Takahashi	24/10 a 27/10/2021	10ª Vara Federal Criminal
Fernando Amorim Lavieri	27/10 a 30/10/2021	1ª Vara Federal
Luis Claudio Senna Consentino	30/10 a 02/11/2021	2ª Vara Federal

Art. 2º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no Sistema Único.

Art. 3º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 694, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 682/2021 para cancelar a designação do Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO para atuar em substituição no 29º ofício da PR-RJ no dia 20 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 682/2021 (publicada no DMPF-e Nº 171 - Administrativo, de 15 de setembro de 2021, Página 35-

36) que designou o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO para atuar em substituição no 29º ofício da PR-RJ no dia 20 de setembro de 2021, e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 682/2021 para cancelar a designação do Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (39º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANDREIA PISTONO VITALINO (29º ofício/NCC) no dia 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 699, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para atuar em substituição no 50º ofício da PR-RJ nos dias 16 e 17 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014; e considerando que o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER (50º ofício/Consumidor) estará de licença para acompanhar pessoa da família nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º ofício/Saúde) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER (50º ofício/Consumidor) nos dias 16 e 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 590, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta as hipóteses de recebimento de expedientes físicos na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e dispõe sobre as rotinas de digitalização a serem adotadas.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício das atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, objetivando planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relativas à gestão administrativa e da PR/RS:

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 1.213, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o recebimento e a gestão de documentos protocolados no Ministério Público Federal, que define como regra o recebimento de expedientes no meio eletrônico;

CONSIDERANDO que há situações excepcionais que demandam, no atendimento dos interesses da Administração Pública, o processamento de documentos e processos no meio físico;

CONSIDERANDO que a portaria antes referida já prevê hipótese que excepciona a regra, de modo a possibilitar o regimento próprio de cada unidade do Ministério Público Federal, nos termos do art. 14;

REVOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as hipóteses em que ocorrerá o recebimento e o processamento de documentos recebidos em meio físico na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (PR/RS).

Art. 2º. Recebidos expedientes físicos oriundos da Subseção da Justiça Federal no Rio Grande do Sul, a Coordenadoria Jurídica e de Documentação, por meio de suas estruturas vinculadas, procederá a sua digitalização e os consequentes registros nos sistemas institucionais.

Parágrafo Único. Aos expedientes oriundos do Ministério Público Estadual será conferido o mesmo tratamento disposto no caput, caso o procurador da República que possua atribuição para oficiar no feito entenda pela sua digitalização.

Art. 3º. Caberá à Coordenadoria Jurídica e de Documentação gerenciar o processo de trabalho regulamentado nesta portaria, que reportará a necessidade de eventuais correções a serem implementadas.

Art. 4º. O fluxo de trabalho a ser implementado para as rotinas acima previstas, bem como o diagrama interativo com detalhamento das atividades, encontra-se disponível em <https://bit.ly/3lqUeaq>, bem como na intranet da unidade, no site LEA.

Art. 5º. Os casos omissos e excepcionais, serão resolvidos pela Procuradora-Chefe, após manifestação da Secretaria Estadual.

Art. 6º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 622, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 27 a 30 de setembro de 2021, junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MULLER, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA a Portaria PR-RR, nº 90/2021 que “Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/09/2021 a 30/09/2021”.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso SISAM nº 947/2021, referente ao período ofertado de 20 a 24 de setembro de 2021, do 6º Ofício da Procuradoria da República em Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR item escala de cumulação de Ofícios definida do Art. 1º da Portaria nº 90, de 28 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 02/09/2021, Página 65, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Férias	15/09/2021 24/09/2021	TODOS		
------------------------	------	-----------	--------	--------------------------	-------	--	--

Leia-se:

Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Férias	15/09/2021 17/09/2021	TODOS		
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Férias	20/09/2021 24/09/2021	Bruno Olivo de Sales (substituição remota)	1524	PRM-S.Miguel do Oeste/SC

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO MARK FREITAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 269, de 15 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº 110, de 17 de junho de 2021, Caderno Administrativo, página 30, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 15/10/2021 às 11h de 22/10/2021	Chapecó	Carlos Humberto Prola Junior Assessoria: Michele Mariani Telefone: (49) 98877-7934

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 15/10/2021 às 24h de 15/10/2021	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Michele Mariani Telefone: (49) 98877-7934
Das 00h de 16/10/2021 às 11h de 22/10/2021	Chapecó	Carlos Humberto Prola Junior Assessoria: Michele Mariani Telefone: (49) 98877-7934

DANIEL RICKEN

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 269, de 15 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº 110, de 17 de junho de 2021, Caderno Administrativo, página 30, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 17/09/2021 às 11h de 24/09/2021	Concórdia	Lucas Aguilar Sette Assessoria: Ricardo Augusto Reali Telefone: (49) 98878-1753
Das 19h de 05/11/2021 às 11h de 12/11/2021	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Alessandra Lanznaster Telefone: (49) 98819-0769

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 17/09/2021 às 11h de 24/09/2021	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Marcos Vinicius Szczepanik Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 05/11/2021 às 11h de 12/11/2021	Concórdia	Lucas Aguilar Sette Assessoria: Ricardo Augusto Reali Telefone: (49) 98878-1753

DANIEL RICKEN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PRSE nº 107/2019, que constitui o Comitê Local de Gestão Socioambiental – ECOTIME – e de Inovação – INOVATIME da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PRSE nº 107, de 16 de julho de 2019, publicada no DMPF-e nº 134/2019, pg. 51, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Local de Gestão Socioambiental – ECOTIME – e de Inovação – INOVATIME – no âmbito da Procuradoria da República em Sergipe:

I – Procurador(a) da República representante dos membros - Flávio Pereira da Costa Matias, matrícula 1386;

II – Secretário(a) Estadual;

III – Coordenador(a) de Administração;

IV – Coordenador(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Representante da Coordenadoria Jurídica e de Documentação - Andréa Duarte de Moura Araújo, matrícula 24220;

VI – Representante do Gabinete do Procurador-Chefe - Luciana Soares da Costa, matrícula 24775;

VII – Representante da Assessoria de Comunicação Social - Enny Danielle Rocha Alves, matrícula 21584;

VIII – Representante do Núcleo de Gestão de Pessoas - Nahara Meneses Silva Pessoa, matrícula 24081;

IX – Chefia da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica;

X – Chefia da Seção de Segurança Orgânica e Transporte;

XI – Chefia da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas;

XII – Chefia do Setor de Logística;

XIII – Representante do Setor de Manutenção e Serviços Gerais; - Filadelfo Araújo Prata Júnior, matrícula nº 17288;

XIV – Um(a) servidor(a) voluntário(a) - Sheila Regine Almeida Vasconcelos, matrícula 6157.”

Art. 2º Revogar a Portaria PRSE nº 108, de 16 de julho de 2019, publicada no DMPF-e nº 134/2019, pg. 52

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 174/2021**  
**Divulgação: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 - Publicação: segunda-feira, 20 de setembro de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**